

# **ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**

#### URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle **Ambiental**

#### **AUTORIZAÇÃO**

# **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

N°. DO DOCUMENTO: 2100.01.0071311/2021-65

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade NOROESTE, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMEI	RO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.	01.0071311/2021-65	NAR ARINOS			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPO	NSÁVEL	PELA INTERVENÇÃO	AMBIENTAL			
Nome: CLAUDIMAR NUNES PEREIRA			CPF/CNPJ: 929.339.771-00			
Endereço: AVENIDA JK DE OLIVEI	RA, 777			Bairro: CANAÃ		
Município: BURITIS UF: MG			CEP: 38.660-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPR	IETÁRIO	DO IMÓVEL				
Nome: CLAUDIMAR NUNES PEREIRA			CPF/CNPJ: 929.339.771-00			
Endereço: AVENIDA JK DE OLIVEI	RA, 777			Bairro: CANAÃ		
Município: BURITIS UF: MG				CEP: 38.660-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEI	<u> </u>					
Denominação: Fazenda Paraíso				Área Total (ha): 221,0657		
Registro n°. 17.832				Município/UF: BURITIS-MG		
Recibo de Inscrição do Imóv FEFB.5FEE.5267.48A5.8AF5.DF59			iental Rural (	CAR): MG-3109303-		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL	AUTORI	ZADA				
				1 1		

Tipo de Intervenção						Quantida	ade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas						219		un
5. PLANO DE UTILIZ	ZAÇÃO PRETENDI	DA						
Uso a ser dado à área				Especificação			Área (ha)	
Agricultura							89,3589	
6. COBERTURA VE AMBIENTAL	GETAL NATIVA	DA(s) ÁREA(s	) AUTO	RIZADA (s	s) P	ARA INT	ER\	/ENÇÃO
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Tra		Estágio Sucessional, quando couber		Área (ha)		
Cerrado	89,3589	Outro		Árvores isoladas			89,3589	
Total:	89,3589		-	Total:			89,3589	
7. PRODUTO/SUBPI	RODUTO FLOREST	TAL/VEGETAL	AUTORIZ	ZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	lade			Unidade		
LENHA DE FLORESTA NATIVA	Uso interno no imóvel ou empreendimento.	44,9178	44,9178			m³		
8. RESPONSÁVEL (i	s) PELO PARECER	R TÉCNICO (no	me e M	ASP) E DAT	ΓΑ Ο	A VISTO	RIA	
Joaquim Gregório de ( Data da Vistoria: 19/1		0.765-8						
9. VALIDADE								
Data de Emissão: 07/0 Validade: 3 (três) anos	Observações:  ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUAI ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, RESERVA LEGAL E APP.					0 4		
10. COORDENADA	PLANA DA ÁREA	AUTORIZADA						
Tipo de intervenção			Datum		С	Coordenada Planta (UTM)		

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23K	348.757	8.315.908	

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

## 12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões,

alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Antonio Gomes da Silva, **Servidor**, em 07/01/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código
verificador 40586900 e o código CRC 03B4F61D.